



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2019

Autoria: Cláudia Regina Martins Correia Alves

Data de Apresentação: 17/7/2019

Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, da Galeria de Vereadoras e dá outras providências.

Regime de tramitação: I – Urgência especial (); II - Urgência ();
III - Ordinária (X).

Despacho: Encaminho o projeto para as seguintes comissões para parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação

(X)

José Francisco de Moura Campos (Presidente)

Rodrigo Marson Marcon (Vice-Presidente)

Claudia Regina Martins Correia Alves (Secretária)

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas

()

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente)

Nilso Ventris (Vice-Presidente)

Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Secretário)

À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente, Segurança Pública e Trânsito

()

Regina Maria de Araújo Abdala (Presidente)

Fábio Laurenti Gadelha de Almeida (Vice-Presidente)

Tiago Roma Zanchetta (Secretário)

À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social

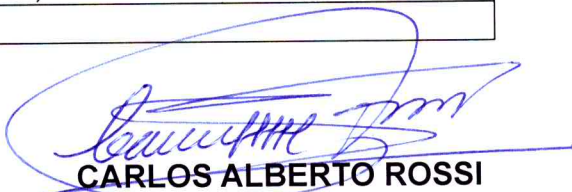
()

Ivete Aparecida Migliani (Presidente)

Regina Maria de Araújo Abdala (Vice-Presidente)

José Roque de Camargo (Secretário)

Data: 29/07/2019


CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3 /2019

"Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, da Galeria de Vereadoras e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA APROVA:

Art. 1º Fica criada a Galeria de Vereadoras, em homenagem e reconhecimento à luta, dedicação, espírito empreendedor e comunitário da mulher em defesa dos direitos da coletividade por meio da participação no Poder Legislativo.

Art. 2º Toda mulher que foi ou vier a ser eleita Vereadora passará a integrar a Galeria, através de um quadro com seu nome, imagem, período ou períodos de legislatura, que será fixado nas dependências da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 17 de julho de 2019.

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES

VEREADORA

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROTOCOLO GERAL 351/2019
Data: 17/07/2019 - Horário: 16:40
Legislativo - PRE 3/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem por objetivo homenagear as Vereadoras e Ex-Vereadoras deste Poder Legislativo.

A criação da galeria nasce da necessidade de valorização da participação das mulheres no Poder Legislativo, a qual certamente representa um indicador do grau de amadurecimento da democracia e a conquista de direitos mais igualitários na política. Estatisticamente, a presença da mulher na política ainda se encontra subestimada frente aos inúmeros desafios a serem enfrentadas, com a quebra de inúmeros paradigmas que devem ser superados por razão de uma sociedade que infelizmente ainda resiste em manter traços machistas. Ao se criar uma galeria específica sobre a passagem feminina na Vereança não se estará apenas enaltecendo a participação individual até hoje existente mas, principalmente, fomentando o surgimento de novas lideranças políticas para o futuro.

É de suma importância homenagear as poucas vereadoras que passaram pela Câmara Municipal de Laranjal Paulista, até para incentivar que outras mulheres possam vir a política, fazer parte. A ideia é fazer uma galeria para que ela possam se sentir homenageadas e privilegiadas.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 17 de julho de 2019.

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES

VEREADORA